

RELATÓRIO DA VISITA À ENTIDADE PARA A TRANSPARÊNCIA

Coimbra, 25 de junho de 2024

A delegação da Assembleia da República integrou os seguintes Deputados da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados:

- Deputada Ofélia Ramos (PSD), Presidente
- Deputada Paula Margarido (PSD), coordenadora do grupo parlamentar do PSD
- Deputado Pedro Delgado Alves (PS), coordenador do Grupo de Trabalho – Registo de Interesses
- Deputado Pedro Vaz (PS)
- Deputado Ricardo Costa (PS)
- Deputado Eliseu Neves (CH)

A assessoria foi prestada por Liliane Sanches da Silva, assessora parlamentar da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados.

Teve lugar no dia 25 de junho de 2024, em Coimbra, uma reunião de trabalho entre a Assembleia da República e a Entidade para a Transparência, no seguimento do [convite](#) dirigido à Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados para visitar as respetivas instalações e conhecer a plataforma eletrónica.

Abriu a reunião a Senhora Presidente da Entidade para a Transparência (EpT), **Ana Raquel Moniz**, que, após os habituais cumprimentos, passou a apresentar a Entidade, referindo-se à sua criação, ao edifício em que está sediada e aos recursos humanos de que dispõe e respetivas funções, sublinhando a existência de um ponto focal destacado para auxiliar os Deputados da Assembleia da República no preenchimento das suas declarações únicas. Deu nota de que atualmente a EpT está a avaliar as declarações únicas entregues, o que resultou na notificação de alguns dos visados da obrigação declarativa para corrigirem as respetivas declarações ou para apresentarem declarações de substituição. Referiu-se, ainda, a algumas das dificuldades que os Deputados manifestaram aquando do preenchimento da declaração única, e deu nota



de que está a decorrer o prazo supletivo de 30 dias para que os titulares da obrigação declarativa que ainda não a cumpriram possam fazê-lo.

Seguiu-se a intervenção inicial dos membros da delegação da AR, iniciada pela Senhora Presidente da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, **Deputada Ofélia Ramos** (PSD), que procedeu à apresentação dos membros da delegação do Parlamento. Seguidamente, destacou a pertinência em conhecer as instalações da EpT presencialmente, bem como as pessoas que a integram, e sublinhou que a Entidade resultou de um impulso legiferante da Assembleia da República. Mencionou a importância das funções da EpT e da sua missão, nomeadamente a de garantir o respeito pelos princípios da ética e integridade, essenciais num Estado de direito e para promover a confiança dos cidadãos nas instituições.

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho – Registo de Interesses (GT-RI), **Deputado Pedro Delgado Alves** (PS) concordando com a intervenção anterior, referiu-se ao papel do grupo de trabalho na apreciação do campo do registo de interesses das declarações únicas, e à disponibilidade constante da EpT para solucionar as questões e dificuldades que se têm verificado. Informou que no relatório inicial do GT-RI sobre a avaliação dos registos de interesses será introduzida uma secção dedicada a sugestões de melhoria da plataforma eletrónica.

A Senhora **Deputada Paula Margarido** (PSD) subscreveu as intervenções anteriores, reiterando a importância do trabalho desenvolvido pela EpT e agradecendo o tempo dispensando para a realização da presente reunião.

O Senhor **Deputado Eliseu Neves** (CH) afirmou ser uma honra participar na reunião, tanto para si, na qualidade de eleito pelo círculo eleitoral de Coimbra, como para o grupo parlamentar que representa. Destacou a importância da missão da EpT, em contribuir para uma melhor perceção pública dos titulares de órgãos políticos.



A Senhora Presidente, **Deputada Ofélia Ramos** (PSD), destacou, também, as dificuldades relacionadas não apenas com o preenchimento das declarações únicas na plataforma eletrónica, mas também com o tratamento, pela Assembleia da República, da informação ali carregada, como por exemplo, a opção pelo regime de exclusividade. Aludiu, também, tal como o Senhor **Deputado Pedro Vaz**, aos recursos humanos disponíveis para o cumprimento das funções da EpT.

O Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves** (PS) salientou a pertinência de ser criado um campo na plataforma eletrónica que permita indicar a data de início ou de fim do regime de exclusividade, bem como de criar um alerta que permitisse ter conhecimento de alterações às declarações únicas, em particular à opção do regime de exclusividade, para efeitos de atualização desta informação junto dos serviços competentes da Assembleia da República. Sugeriu, ainda, que no fim do processo de verificação das declarações únicas, tanto pela EpT como pelo GT-RI, fosse elaborado em conjunto, um documento sobre perguntas frequentes de apoio ao preenchimento das declarações.

Em resposta, a Presidente da Entidade para a Transparência, **Ana Raquel Moniz** informou que iria verificar junto dos serviços de informática a possibilidade de, à semelhança do que acontece com os membros da EpT, os serviços da Comissão também receberem uma notificação eletrónica sempre que se realizem alterações às declarações únicas, com a indicação dessas alterações. Quanto aos recursos humanos, deu nota de que o número atual vai ao encontro do espaço físico disponível para integrar postos de trabalho, pelo que com o aumento desse espaço, será possível aumentar, também, o número de funcionários. Destacou, ainda, que algumas questões técnicas anteriormente reportadas já tinham sido resolvidas, tais como o aumento do número de caracteres dos campos de resposta aberta e a gravação automática da declaração única.

A Senhora Presidente, **Deputada Ofélia Ramos** (PSD) destacou, também, a dificuldade associada a indicação na declaração única de heranças indivisas bem como de contas bancárias que podem ou não ser bens comuns ou próprios, e questionou o fundamento para o deferimento dos pedidos de consulta das declarações únicas, nomeadamente no que respeita ao rendimento e património. O Senhor **Deputado Pedro Delgado Alves** (PS) deu nota da inexistência na declaração única de um campo dedicado à declaração de cooperativas, da limitação de caracteres no preenchimento da percentagem do



capital social em sociedades anónimas, e enfatizou a importância das declarações únicas não serem publicadas antes da validação pelo grupo de trabalho, idealmente apenas passados 30 dias da sua submissão.

Na sua intervenção final, a Senhora Presidente da Entidade para a Transparência, **Ana Raquel Moniz**, esclareceu que para efeitos de cumprimento da obrigação declarativa, o importante é a titularidade do bem e não apenas o nome inscrito na sua certidão, referiu que os pedidos de consulta, desde que bem fundamentos nos termos da lei, serão diferidos, e deu nota de que até à data haviam sido submetidas 999 declarações únicas, independentemente da sua natureza (de alteração, anuladas ou de substituição). Por fim, solicitou os bons ofícios da Assembleia da República, no sentido de promover o preenchimento da declaração únicas pelos titulares da obrigação declarativa que, até à data, ainda não o tenham feito.

A Senhora Presidente, **Deputada Ofélia Ramos** (PSD) agradeceu o convite e a disponibilidade para a realização da reunião, e reiterou a disponibilidade da Assembleia da República para colaborar com a Entidade para a Transparência na sua missão, a que se seguiu uma visita pelas respetivas instalações.

Assembleia da República, 10 de julho de 2024

A Presidente da Comissão,

Ofélia Ramos